**REQUERIMENTO N.º 532/2019**

**EMENTA:** S**olicita informações sobre a composição da tarifa de ônibus e suas majorações.**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar este requerimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - Dr. Orestes Previtale Júnior para que repasse a esta Casa de Leis informações sobre a composição da tarifa de ônibus e suas majorações, conforme segue:

a) Se a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público era de R$3,80, quando da celebração do Contrato nº 075/2016 de 16/08/2016 cláusula 4.1.1, e à época cobria todos os custos e remunerava o investimento da Concessionária, por que então foi concedido o aumento de 10,52% em 01/02/2018, passando a tarifa para R$4,20, quase 5 (cinco) vezes maior que a inflação, um ano e poucos meses após o início da prestação dos serviços?

b) Se a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público já fora majorada em 01/02/2018 quase 5 (cinco) vezes acima da inflação, o que justifica agora o aumento de 11,9%, a partir de 01/03/2019, passando a tarifa para R$4,70, 3 (três) vezes maior que a inflação?

c) Enviar cópias das planilhas de composição dos custos das tarifas de ônibus cobradas a partir de 01/02/2018 e de 01/03/2019, nos termos da cláusula 4.2 do contrato 075/2016 - fórmula paramétrica.

d) Nomes dos atuais Membros do Conselho Municipal de Transporte Coletivo.

e) Enviar cópia da ata de discussão dos membros do Conselho contendo os argumentos que fundamentaram a decisão pelo reajuste da tarifa.

f) Enviar cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Transporte Coletivo que homologou o aumento da tarifa de ônibus, contendo as discussões que fundamentaram a decisão a favor do reajuste.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de assunto de relevante interesse público, visando este vereador, com este pedido, cumprir a sua função fiscalizadora, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis (Artigo 199), e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares, agradeço.

Valinhos, 08 de Março de 2019.

Gilberto Aparecido Borges – GIBA

Vereador MDB